



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS)
<compras@trt12.jus.br>

Nota de empenho 2024NE000394 - CD 5732/2024

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS)
<compras@trt12.jus.br>

24 de maio de 2024
às 16:50

Para: tecnicaempiteira@gmail.com

Cc: Alexandre Thiago <alexandre.thiago@trt12.jus.br>, Antonio Quadros <antonio.quadros@trt12.jus.br>, Thiago Amadori <thiago.amadori@trt12.jus.br>, "Coorden de Manutenção (CMAN)" <cman@trt12.jus.br>

Prezado,

Razão Social: ELLER TOPOGRAFIA, CONSULTORIA AMBIENTAL - CNPJ:
14.387.414/0001-20

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa.
Solicitamos a confirmação do recebimento.

Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados.

O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.

Para acesso e utilização do SIGEO-JT, módulo Execução Financeira, gentileza seguir os passos descritos nos links abaixo:

1. [Passo a Passo - Primeiro Acesso;](#)
2. [Passo a Passo - Vinculação ao Órgão;](#)
3. [Passo a Passo - Cadastramento e Indicação de conta bancária;](#)
4. [Passo a Passo - Como enviar documentos fiscais;](#)
5. [Passo a Passo - Informações adicionais dos documentos fiscais.](#)

Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059

Fornecedor Optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Local: Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-905 , sede do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina.

Data e horário de Início da Execução: a partir da Ordem de Início dos Serviços.
Prazo da execução: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.

Consulte a CD **5732/2024**: <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta?year=All&object=&process=5732&status=All&type=All>

--

Atenciosamente,

Seção de Compra Direta
Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região
Contatos: compras@trt12.jus.br
Fone: (48) 3216-4008



CD-5732-2024NE000394.pdf

34K